



AMPID

Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa Dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência
www.ampid.org.br
ampidgrupo@yahoo.com.br
www.facebook.com.br/AMPID.AMPID

NOTA PÚBLICA

“MOVIMENTO PELO FIM DOS PRIVILÉGIOS DOS DEFICIENTES”

A Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID, dentro de suas atribuições vem a público posicionar-se contrária à campanha de “conscientização” do MOVIMENTO PELO FIM DOS PRIVILÉGIOS DOS DEFICIENTES” por entender que a mensagem incita a discriminação em relação às PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Pode ter sido uma forma diferente de chamar a atenção, mas esse tipo de “conscientização” desmoraliza a causa bem como as pessoas e instituições sérias que se dedicam a essa luta, uma vez que causa revoltas desnecessárias confundindo e enganando a opinião pública.

Sabemos que de fato, existem pessoas ou grupos de pessoas que pregam o “fim dos privilégios dos deficientes” e que certamente desconhecem que a sociedade brasileira escolheu por meio de seus constituintes, em 1988, que as PESSOAS COM DEFICIÊNCIA têm direitos assegurados na Constituição da República e nas leis justamente para sair da exclusão social.

Quem prega, certamente, desconhece que a PESSOA COM DEFICIÊNCIA esteve ao longo do processo civilizatório excluída das relações sociais, educacionais e de trabalho.

O sistema jurídico brasileiro está edificado de maneira a preservar direitos e com base em ações afirmativas recuperar todo o tempo de exclusão.

Natal, 01 de dezembro de 2015.

Iadya Gama Maio, Presidente – Procuradora de Justiça
Waldir Macieira - Vice-Presidente - Promotor de Justiça
Maria Aparecida Gugel - Diretora da Região Centro-Oeste-Subprocuradora Geral
do Trabalho e Representante da AMPID

Rua dos Tororós, 1839, 2º andar, CEP.59054-550, bairro Lagoa Nova, NATAL-RN-BRASIL